



# Política de Seleção e Alocação de Ativos

BIRD CAPITAL LTDA  
JUNHO 2024

## ÍNDICE

<b>OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO</b>	<b>3</b>
<b>VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>

## OBJETIVO

Esta Política de Seleção e Alocação de Ativos (“Política”) tem como objetivo formalizar procedimentos para a seleção e alocação dos ativos, através da definição de normas, integração e atuação apropriada das pessoas que gerenciam os investimentos sob gestão da Bird Capital Ltda. (**Bird Capital** ou **Gestora**).

## PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO

A Gestora, na qualidade de gestora dos fundos de investimento, realiza a alocação e divisão de ativos entre os fundos sempre obedecendo a política de investimentos prevista em seus respectivos regulamentos e observando a disponibilidade dos recursos em caixa.

Tendo em vista que a Gestora poderá ser responsável pela gestão da carteira de múltiplos fundos, o Diretor de Gestão e o Diretor de Gestão de Risco da Gestora adotarão os seguintes procedimentos para seleção e alocação de ativos para os fundos de investimento sob sua gestão:

- (i) *Dealflow e Análise:* a equipe de análise de investimentos da Bird Capital realiza uma série de reuniões e estudos sobre potenciais investidas, buscando selecionar aquelas com maior potencial de retorno para o investidor, tendo em vista uma série de fatores como potencial do setor e escalabilidade/qualidade da solução. Na parte qualitativa, foca-se bastante no modelo de negócios da empresa, nas pessoas que tomam as decisões na companhia (diretoria, conselho), sua governança e a cultura da empresa, entre outros pontos. Na parte quantitativa, a equipe analisa dados históricos da empresa e setoriais, dados e indicadores financeiros e traça cenários. Em suma, criam modelos para estimar o valor do ativo considerando diversas situações e diferentes cenários, baseados nos estudos realizados. Tais modelos e cenários serão utilizados na próxima fase: Comitê de Investimentos;
- (ii) *Comitê de investimentos:* Os estudos realizados na etapa anterior são levados para discussão perante o time de gestão e análise. A equipe estuda o relatório elaborado pelo analista responsável do estudo, a tese e cenários são debatidos pela equipe e, caso oportuno, novos estudos são realizados. O Comitê tem periodicidade mínima mensal, podendo ser realizado a qualquer momento de acordo com a necessidade. O Comitê é composto pelo gestor e analistas, sendo formado por no mínimo pelo gestor e um analista;
- (iii) *Due Diligence e Implementação:* Com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, são realizadas diligências adicionais sobre a potencial investida, de forma a confirmar se as premissas adotadas para a tese de investimento são corretas, bem como se há algum passivo que não tenha sido considerada na etapa inicial de análise. Em paralelo, são negociados

os termos e contratos atinentes à transação das participações societárias da potencial investida. A Gestora poderá, sempre que oportuno, contratar prestadores de serviços para o auxílio nas diligências sobre o ativo e na negociação/finalização dos documentos finais da transação.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos Regulamentos dos fundos, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar, inclusive, a avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfolio corrente.

Após a efetivação da transação, a Gestora passa a realizar a gestão ativa da sociedade investida, implementando a sua tese de investimento e buscando o retorno aos seus investidores.

- (iv) **Acompanhamento e Gestão Ativa:** a Gestora realizará o acompanhamento e gestão ativa da sociedade investida, implementando sua tese de investimento e executando determinadas funções que lhe forem oportunas nos cargos de direção, em especial com a eleição de diretores e membros do conselho de administração.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>MODIFICADO POR</b>	<b>DESCRÍÇÃO DA MUDANÇA</b>
1.0	Março/2024	Área de Risco e Compliance da Gestora	Versão inicial